



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## LEI COMPLEMENTAR Nº 684/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei Complementar**:

**Art. 1º** - Ficam extintas as vagas do Cargo Efetivo abaixo discriminado:

Quant.	Denominação	Jornada Semanal	Referencia salarial
02	Professor PEB I e P (H Graduado)	40	P-Carreira

**Art. 2º** - Ficam criadas as vagas do Cargo Efetivo abaixo discriminado:

Quant.	Denominação	Jornada Semanal	Referencia salarial
02	Instrutor de Educação Física	30	Ref. 6

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, supridas se necessário.

**Art. 4º** - A descrição e as atribuições das vagas acima especificadas já estão devidamente expostas na LC nº 674/2018.

**Art. 5º**- O demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o Inciso I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101/00, está demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florínea – SP., 02 de Abril de 2019.

  
Paulo Eduardo Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO I

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

### 1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

#### 1.1.-) Medidas de Compensação

Despesas de Vagas Excluídas	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Professor PEB-I e P (H Graduado) - 40 Horas	2	P. Carreira	2.278,00	4.556,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>				<b>R\$ 4.556,00</b>

Despesas de Vagas Criadas	Cargos	Ref.	Valor	V. Total
Instrutor de Educação Física - 30 Horas	2	6	1.294,25	2.588,50
<b>TOTAL DESPESAS</b>				<b>R\$ 2.588,50</b>

**TOTAL DESPESA** - **(1.967,50)**

DESPESA C/ VAGAS EXTINTAS / CRIADAS	Valores Folha novembro	c/reajuste 3,02%	Impacto Ano 2019
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Fixas - P. Civil	-1.967,50	(2.026,53)	(22.291,78)
13º SALÁRIO (8,33%)	-163,89	(168,81)	(1.856,90)
1/3FÉRIAS (2,77%)	-54,50	(56,13)	(617,48)
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-2.185,89</b>	<b>-2.251,47</b>	<b>-24.766,16</b>

### 2-) ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

1º Quadrimestre Projetado	IMPACTO	
	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quad. 2018)	8.508.820,73	
Rec. Corrente Líquida - RCL	17.413.353,69	48,86%
Impacto ANO	-24.766,16	-0,14%
Índice após Impacto	8.484.054,57	48,72%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## 2.1) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Exercício de 2019		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.508.820,73	
( + ) IMPACTO	-24.766,16	-0,14%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>8.484.054,57</b>	<b>48,72%</b>
Exercício de 2020		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.508.820,73	
( + ) Incorporação	-26.351,20	-0,15%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>8.482.469,53</b>	<b>48,71%</b>
Exercício de 2021		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.508.820,73	
( + ) Incorporação	-28.037,67	-0,16%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>8.480.783,06</b>	<b>48,70%</b>

## 4-) DECLARAÇÃO

**PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de FLORÍNEA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea-SP., 02 de Abril de 2019.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**